

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3252 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº: 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/2019 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico visando a ampliação de rede de energia em alta tensão (a.t.) e baixa tensão (b.t.) para instalação de iluminação pública no canteiro central da avenida samuim dumont do quadro urbano de laranjeiras do sul, paraná, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 04 de Novembro, até 08h15min.
Abertura dos Envelopes: 04 de Novembro de 2019, às 08h30min.
Autorização: Jonas Felsberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de outubro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2018

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.399.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875-719-53.

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.338/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 25.225, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 087/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 087/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1 - BOLA DE CENOURA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2 - BOLA DE CENOURA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
5 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
6 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
7 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
9 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
12 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
13 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
14 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
15 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
16 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
17 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
18 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
19 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
20 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
21 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
22 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
23 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
24 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
25 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
26 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
27 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
28 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
29 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
30 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
31 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
32 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
33 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
34 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
35 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
36 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
37 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
38 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
40 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
41 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
42 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
43 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
44 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
45 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
46 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
47 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
48 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
49 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
50 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
51 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
52 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
53 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
54 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
55 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
56 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
57 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
58 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
59 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
60 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
61 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
62 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
63 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
64 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
65 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
66 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
67 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
68 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
69 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
70 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
71 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
72 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
73 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
74 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
75 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
76 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
77 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
78 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
79 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
80 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
81 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
82 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
83 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
84 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
85 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
86 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
87 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
88 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
89 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
90 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
91 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
92 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
93 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
94 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
95 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
96 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
97 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
98 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
99 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
100 - BOLA TANGULAR PEQUENA BRANCA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdousul.pr.gov.br/tr, transparência.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.135,00 (quinze mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 087/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 087/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

1	6	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	FORNELLO	UN	2.000,00	1,75	7.500,00
1	7	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	FORNELLO	UN	2.000,00	1,79	7.580,00
1	8	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	FORNELLO	UN	1.000,00	1,79	1.790,00
1	9	PÃO DE QUEIJO (80 G)	FORNELLO	UN	2.000,00	0,45	900,00
1	10	COXINHAS MINI	FORNELLO	UN	2.000,00	0,48	960,00
1	11	PASTELZINHO MINI	FORNELLO	UN	2.000,00	0,48	960,00
1	12	QUEIJE frango MINI	FORNELLO	UN	2.000,00	0,63	1.260,00

		ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, 500 g, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RES. DECIS 2/01 ANVISA (RES. 2005/005-ANVISA), PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.							
1	172	MASSA ALIMENTÍCIA SEM SACO PLÁSTICO MACARRONADA, FORMATA PARAFUSO, COM MAQUETA, ORTIDDA PELO AMARANTO DA FÁBRICA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E FEMAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SENTA E CORANTES ARTIFICIAIS, SUBSTÂNCIAS PARASITAS, ADOTINDO UNIDADE MÁXIMA 90% ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 g, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RES. DECIS 2/01 ANVISA (RES. 2005/005-ANVISA), PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1070	QUILCELA/DANEA	N/N	20,00	3,45	207,00	
1	173	MASSA PRONTA A PARA LAGANINA /CISCAÇ/500 GRAMAS	2354 GERBANI		N/N	20,00	4,60	132,00	
1	174	AGUÇAR MACALADO 50 KG	2931 BELA	PCT	N/N	20,00	14,45	144,50	
1	186	COCO RALADO SEM AÇICAR, ASPECTO DE CACAO, PRODUTO ORTIDDO DO INDOPEMPO DO FRUTO DO COQUEIRO (COS NUCIFERAL), PARCIALMENTE DESSEADATADO, ORTIDDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/ LÍQUIDOS ENTRE 35% A 69%, COM BRANCO, CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ORO E/OU ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDIZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	3169 APTI		N/N	20,00	4,20	210,00	
1	191	DOCE DE FRUITA EM PASTA SABOR PIÇO, ORTIDDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇICAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 172 DE 22/09/2005-ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPECÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	3127 DIFRUTTI		N/N	20,00	4,65	93,00	
1	192	DOCE DE FRUITA EM PASTA SABOR GOIABA, ORTIDDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇICAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 172 DE 22/09/2005-ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA	3290 DIFRUTTI		N/N	20,00	4,70	94,00	

		JANVEJA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.				
1	193	BOLCE DE FRUITA EM PASTA SABOR UVA, COM DAS PARTES COMESTÍVEIS DESNATURALIZADAS DE 20% COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR DE CARNE E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC-273 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	3129 DIFRUTTI	RJ/N	30,00	47,00
1	194	P/P PREPARO DE GELATINA SAIBORES DEVIDER, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS UNIDADE DE 2xP/70 VALIDEZ MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC-273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DE ENTREGA AUS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2964S BELLA	RJ/N	150,00	1,98
1	197	ESQUEM VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM DE 300G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA, PROPRIO DO PRODUTO, O CONTEUDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOT# E PRATO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO IFOCOP COMPETENTE.	1233 PREMI	RJ/N	30,00	5,70
1	200	MARGARINA SEM SAL,TORN DE BELEZA PARA FORMA PRECISA NA EMBLAGEM, DE 65%, POSSUINDO COBERTE VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, COM ASPECTO CORT, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 de 04/11/2007 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AUS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA JANVEJA.	1503 DELICIA	RJ/n	20,00	9,15
1	206	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODIACO, AÇÚCAR, ALMO, CEROLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETS, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÁXIMO 126 G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AUS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2303 APTI	RJ/n	20,00	2,75
1	207	CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODIACO, AÇÚCAR, ALMO, CEROLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETS, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE RE USO, CARTÃO, CONTENDO NO MÁXIMO 126 G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AUS PROCED.	2311 APTI	RJ/N	30,00	2,75

		ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA							
1	208	CANETA DO PO FIM HOMOGÊNEITA ORTIDA NA CASCA DE ESPECIES VEGETAIS GENÍERAS, GRÃO SÁO E LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARCO AMARELILHO OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS À SUA ESPECIE, ACIONCONADONA EM EMBALAGEM APRIPIADA, ATOMIGO CONTENDO 29G, RESISTENTE E SIAS CONDIÇÕES DEVÉRO ESTAR DE ACCORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº76/05 E SIAS ALTERATIVES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ÁTO DA ENTREGIA ALOS PROCEDO ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2720 BELLA	JUN	20,00	1,75	35,00		
1	209	CANELA EM BAMA ORTIDA DA CASCA DE ESPECIES VEGETAIS GENÍERAS, GRÃO SÁO E LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARCO AMARELILHO OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS À SUA ESPECIE, ACIONCONADONA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOMIGO CONTENDO 10G E SIAS CONDIÇÕES DEVÉRO ESTAR DE ACCORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº76/05 E SIAS ALTERATIVES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ÁTO DA ENTREGIA ALOS PROCEDO ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2719 BELLA	JUN	20,00	2,75	55,00		
1	210	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONFEIÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 1 MESES A CONTAR DA ENTREGIA, ACIONCONADONO LA PESANDO 80 G E SIAS CONDIÇÕES DEVÉRO ESTAR DE ACCORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº76/03 E SIAS POSTERIORES ALTERATIOS; PROD-SUB-VERIFICATO ENTREGIA ALOS PROC. INAVISO.	1078 DAUDA	JUN	360,00	9,20	1.472,00		
1	211	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SAICHE C/340GR.	2833 STELLA DIORO / QUEIRO	JUN	30,00	0,75	112,50		
1	212	MARDINE, EMULSÃO CREMOSA ORTIDA COMEÇAMENTO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COB AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SIUS INCONECTIVIDADE, PREPARO IM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACIONCONADONO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500 g, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGIA, HERMETICAMENTE FECHADO E SIAS CONDIÇÕES DEVÉRO ESTAR DE ACCORDO COM A NTA-70(DIRECOTO 12496, DE 29/10/78).	S236 SUZANN	JUN	20,00	5,70	114,00		
1	216	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACTIVADA DO VINO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERRESTRE, DETECTOS DE ANIMAIS E VEGETALES, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGIA, ACIONCONADONO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPÃO INVOLVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONDO 750 ML., E SIAS CONDIÇÕES DEVÉRO ESTAR DE ACCORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº76/05 E SIAS ALTERATIVES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ÁTO DA	1751 NEVALY / CHEMINN	JUN	320,00	4,75	570,00		

[illegible][illegible][illegible]

21									
		FIBRA DE CELULOSE VIRGEN, BIODIGERADANTE, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLLO DE 10 CM X 30 M, FOLHA DE 64							
		ROLLO CASA UM							
347		PANO DE LAMPADA, COMPOSTO DE 10% ALGODÃO TIPO CIMA, 90% MEIUNDO LONCO, 1549 MARTINS	UN	60,00	8,80	152,00			
		CM EM VARIAÇÃO DE 10% DE OCLHAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM ACABAMENTO NA COR NATURAL;							
381		FASCORIA, PARA LAMPADA PESADA, TIPO C-155, 1155 BETANIN	UN	10,00	18,50	185,00			
		COM DE 40 CM, COM CORDÃO DE TUBO SINTETICO, TIPO CISA, CORDÃO MEIUNDO LONCO.							
383		INO, TIPO LIXA, DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO NA CIPA MEIUNDO ROCA, BORDADA EM EVA, 2324 LOCATELLI	UN	10,00	11,00	110,00			
		DOPLA DE ALTA MACHETE E ARMADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 5 MM, CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, MEIUNDO LONCO, CORDÃO DE POLIPROPILENO.							
TOTAL								13.039,30	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 43.030,10** (quarenta e três mil e trinta reais e dez centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

22


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.392/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 087/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

[illegible]

	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
1	42	BACON DEFUMADO MANIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	Em Natureza	KG	70,00 22,50 1.575,00
	43	CARNE BOVINA FILÉ STEAK. CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3 CM X 3 CM X 3 CM, SEM SEIO E GORDURA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LÍMPIDA, ISENTA DE GORDURAS E APONDOSADOS, EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHAL, PACOTE DE 10 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIM E/OU SE, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E IPI.	Em Natureza	KG	150,00 14,50 2.175,00
	44	CARNE BOVINA ALCEM (ALCANTARÃO). CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3 CM X 3 CM X 3 CM, SEM SEIO E GORDURA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LÍMPIDA, ISENTA DE GORDURAS E APONDOSADOS, EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHAL, PACOTE DE 10 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIM E/OU SE, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E IPI.	Em Natureza	KG	100,00 11,50 1.200,00
1	45	CARNE BOVINA COSTELA. PRODUTO DE QUALIDADE, SEM SEIO E GORDURA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PRAZO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIM E/OU SE, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E IPI. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATQ DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Em Natureza	KG	100,00 10,50 1.550,00
1	46	CARNE BOVINA MOÍDA. CORTADA EM CUBOS UNIFORMES TAMANHO ENTRE 1 E 2 CM, SEM SEIO E NO MÁXIMO 10% DE SEIO E GORDURA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LÍMPIDA, ISENTA DE GORDURAS E APONDOSADOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHAL, PACOTE DE 10 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIM E/OU SE, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E IPI.	Em Natureza	KG	200,00 10,50 2.700,00
	47	CARNE BOVINA MÍSCULA. CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3 CM X 3 CM X 3 CM, SEM SEIO E NO MÁXIMO 10% DE SEIO E GORDURA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LÍMPIDA, ISENTA DE GORDURAS E APONDOSADOS, EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHAL, PACOTE DE 10 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIM E/OU SE, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E IPI.	Em Natureza	KG	170,00 15,30 2.719,00
1	48	CARNE BOVINA ALCEM MÓIDA, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEIO E GORDURA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIM E/OU SE, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E IPI. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATQ DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Em Natureza	KG	800,00 14,50 8.700,00
1	49	CARNE BOVINA CHULETA. EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS.	Em Natureza	KG	30,00 18,50 1.480,00

1	RESPIRADA, E NO MAXIMO 10% DE SORO E GORDURA, COM ASPECTO COR, CIEIRO E SABOR PROPRIO, SENTIDO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVEVAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISP/ISA E ANVISA. TENDO INSPECÃO DO SIM, SIP E/OU SF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSSE E DFL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	kg	600,00	22,50	13.500,00	
2	CARNE BOVINA COXAOL MOIDA, EM BIFEIS, 120 GRAMAS EM NATURA, COM OMBRALÇA, RESPIRADA, E NO MAXIMO 10% DE SORO E GORDURA, COM ASPECTO COR, CIEIRO E SABOR PROPRIO, SENTIDO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVEVAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISP/ISA E ANVISA. TENDO INSPECÃO DO SIM, SIP E/OU SF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSSE E DFL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	kg	100,00	15,30	4.590,00	
3	CARNE BOVINA MÚSCULO DANTELERO, MOIDA, RESPIRADA, E NO MAXIMO 10% DE SORO E GORDURA, COM ASPECTO COR, CIEIRO E SABOR PROPRIO, SENTIDO DE CARTILAGENS E SOROS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 101 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVEVAO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RISP/ISA E ANVISA, TENDO INSPECÃO DO SIM, SIP E/OU SF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSSE E DFL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	kg	100,00	15,30	4.590,00	
4	CARNE BOVINA PATINHO, MOIDA, RESPIRADA, E NO MAXIMO 10% DE SORO E GORDURA, COM ASPECTO COR, CIEIRO E SABOR PROPRIO, SENTIDO DE CARTILAGENS E SOROS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVEVAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISP/ISA E ANVISA. TENDO INSPECÃO DO SIM, SIP E/OU SF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSSE E DFL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	kg	150,00	19,50	2.925,00	
5	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOSTA, EM NATURA, CONGELADA, APRESENTAR OMBRALÇA, SEM MANEJAMENTO, DEBEM COR CARACTERÍSTICAS, COR AMARELO ROSADO, NÃO DEVE APRESENTAR FORMACÕES DE CRISTAIS DE GEL, PENAS E PENEGENS, PERFURAÇÕES, COAGULOS E QUERUMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANTE DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, AS EMBALAGENS DEVEVAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	C-Vale	kg	100,00	7,80	803,00
6	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO, EM NATURA, CONGELADA, APRESENTAR OMBRALÇA, SEM MANEJAMENTO, DEBEM COR CARACTERÍSTICAS, COR AMARELO ROSADO, NÃO DEVE APRESENTAR FORMACÕES DE CRISTAIS DE GEL, PENAS E PENEGENS, PERFURAÇÕES, COAGULOS E QUERUMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANTE DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, AS EMBALAGENS DEVEVAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	C-Vale	kg	100,00	9,80	2.940,00

	ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTATANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES O PRODUTO DEVEIA RESPIRAR O LÍMITE DE PORCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 4%, CONFORME LEGISLAÇÃO						
1	56	SARNE SUÍNA COSTELEIRA, SEM PELE, RESPIRADA; COM OSSO, DEVERIA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 180% DE ÁGUA, SENDO QUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHO E MATERIAL ESTRANHO, DEVERIAM VER EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTEHIA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDORIO COM SERVIÇO E SUAS CONDIÇÕES DEVERIAM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RISPOPA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, S/P E/OU S/P, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DPO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Na Natureza	KG	180,00	14,10	3.350,00
1	57	SARNE SUÍNA LOMBRINHO, RESPIRADA, SEM OSSO, DEVERIA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 180% DE ÁGUA, SENDO QUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHO E MATERIAL ESTRANHO, DEVERIAM VER EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTEHIA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDORIO COM SERVIÇO E SUAS CONDIÇÕES DEVERIAM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RISPOPA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, S/P E/OU S/P, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DPO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Na Natureza	KG	180,00	14,50	5.510,00
1	58	MOELA DE FRANGO	C-Valor	KG	10,00	8,20	246,00
1	59	PIGADO BOVINO EM FIELE, RESPIRADO; COM ASPECTO PROPRIO, FIELE NÃO PEGADO; SEM MANCHAS EVIDENTES, COM CHEIRO E SAPOU PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERIAM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RESPIRO E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, S/P E/OU S/P, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DPO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Na Natureza	KG	60,00	8,20	492,00
1	60	PIGADO, MOELA SEM CORNHA, EM FIELE, SEM CORPO/FIELE, CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SAPOU PROPRIO, SEM MANCHAS EVIDENTES E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE, EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERIAM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RESPIRO E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, S/P E/OU S/P, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DPO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEVEY CONSTAR FIELE DO CONGELAMENTO E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	Capacit	KG	10,00	26,58	795,00
1	61	LINGUIÇA CALABRESA COM SORTE DE CARNE SUÍNA E/OU DE CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, AGNIA, PRETERITA VIGITAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS, FIBRA, SEM UNIDADE, NÃO PEGADO, SENSA DE DUREZA, DEGRADAÇÃO E LÁRVAS.	Baixa	KG	30,00	18,50	555,00

		MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIÉTILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2006 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATUANDO DE 2,56%.							
1	62	PRODUTO MAGRO, COZIDO/OUTRO DE FENÍLIS, SUÍNO SADO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, IDEN- TIDADE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIÉ- TÍLENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2006 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Brasil	kg	150,00	22,50	1.375,00		
1	63	LENGUÇA PURA, DEFUMADA	Paraná	kg	250,00	16,50	4.125,00		
1	64	MORTADELA SEM CUIRÃO DE GORDURA	Mato	kg	40,00	9,30	372,00		
1	65	MORTADELA DE PRALHO	Mato	kg	40,00	9,50	380,00		
1	66	VOVO VIL DE GALINHO, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RESOLUÇÃO, RES. Nº DE 65.07/05	Natania	dz	50,00	5,50	275,00		
1	67	HAMBURGUER MISTO (CARNE DE VACA E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ SER INSPECIONADO COM SIM, SP 01 SE, PRESENTANDO AS NORMAS TÉCNICAS DO RESPIRO E ANTES, APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SEM LÍVENS DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLOS, LÍMBO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL, PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE, O PRODUTO DEVERÁ SER ARMazenADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A 8°C, VALIDADE MÍNIMO, 94 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LEM CONTEM PROTEÇÃO APROPRIADA	Chileno	UN	500,00	1,15	575,00		
1	68	SALICHA HOT DOG- CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCHARS EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCHAR POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE ESPECIES, A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE FIMIDA, PEGADOSA, EXSUDATA, LÍQUIDO EM PARTES ILÍCITAS OU DE CONSERVAÇÃO ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO POTRÍAL, NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS EXTERIORES OU PARASITOS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, O PESO LÍQUIDO DE CADA GRAM DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	Preper	kg	150,00	8,20	1.690,00		
1	69	LENGUÇA FRESCA, CARNE SUÍNA, PREPARADA COM CARNE NO MISTO, TOUCHAR E CONDIÇÕES EM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISEN- TA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIÉTILENO, DEVIDAMENTE FECHADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO	Molar	kg	20,00	14,20	284,00		

		NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA/SAS SOBRE POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATÓ DA ENTREGUA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	73	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 E 6 HORAS NA GELADIA CENTÍGRADES, TIPO TETRA BRANCA, MATÉRIA SÓLIDA MÍNIMO DE 3,9% VAL, DE 8 HORAS NA GELADIA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DO POLIÉTILENO DE BARRA DENSIIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.244, DE 04-06-97, MERCULIS, SINISTRO, INSTRUÇÃO Nº 51 DE 10/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATÓ DA ENTREGUA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA MAPA.	Lacteo Nobre	UN	70,00	3,40	238,00
1	75	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA, ZERO DE GEORDEIRA TIPOA, ACONDICIONADA EM TABLETE, VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGUA, PESANDO 200 G.	Merceres	UN	10,00	7,49	224,70
1	76	MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA, ZERO DE GEORDEIRA TIPOA, ACONDICIONADA EM TABLETE, VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGUA, PESANDO 200 G.	Merceres	UN	10,00	7,49	224,70
1	77	PATA CROMÉ DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBLAGEM DO PRODUTO, TABLA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ESPECIFICAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS, PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESPIRADÃO.	Bovimto	UN	10,00	7,40	296,00
1	78	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PRENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UMIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRM, ELÁSTICA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOE E SABOR SUAVES, LEVEMENTE SALGADO, CONSERVA EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLUVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESPIRADÃO AO MENOS DE 40 °C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGUA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATÓ DA ENTREGUA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA MAPA.	Merceres	UN	250,00	8,50	2.125,00
1	79	QUEIJO MUSSARELA ROLADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIRO MANTURADO QUE SE OPERA EM CONDIÇÃO DO LEITE POR MEIO DO CALDAIO E /OU OUTRAS TÉCNICAS COAGULANTES APÓS ATRAVÉS DA COMPLEMENTAÇÃO PELA AÇÃO DE BACTERIAS LACTÍCAS ESPECÍFICAS, QUEIRO SEMIGROSSO, DE BAIXA UMIDADE, MANTURADO CONSISTENTE, ELÁSTICO, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELO, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOE SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRAVADADO E SEM DESVOLATILIDADE, CRISTA FIRME, LISA, NÃO PEÇAGOSA, NÃO POSSUI OLHAIDURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MÍN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGUA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATÓ DA ENTREGUA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA MAPA.	Real	UN	20,00	3,95	79,00
1	80	BANANA FRUTA, EM PECAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA, DEVENDO SER SEM DESVOLATILIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	In Natura	KG	150,00	4,40	660,00
1	81	MACALÃ FLAVIA.	In Natura	KG	100,00	5,20	520,00
1	82	PERA FAGUA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM	In Natura	KG	60,00	5,70	342,00

132	PAPEL MANTERIA, MATERIA, CELULOSE VEGETAL, COMPLEMENTO 7.5, LARGURA 30CM, APLICACAO 250ML/AREA EM CUBA, IMPEDIMENTO A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Plástico	BL	18,00	5,20	52,00
133	ESCOVA DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE BÓIAS COM CERDAS DE NYLON, CÃO ANATOMICO (TIPO JARDINHO DE PASSAR BÓIAS) PARA 100CM	Banheira	UN	18,00	5,75	57,50
134	PELHA TIPO ALCALINA, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, IMPEDIMANTA INTERNA MENOR 120 M-OHM EM LOZE, NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS NEDA/ANSI 15 A, ERI 146, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	18,00	6,40	192,00
135	PELHA TIPO ALCALINA, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, IMPEDIMANTA INTERNA MENOR 120 M-OHM EM LOZE, NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS NEDA/ANSI 15 A, ERI 146, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	18,00	9,40	282,00
136	PELHA TIPO ALCALINA, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, IMPEDIMANTA INTERNA MENOR 150 M-OHM EM LOZE, NO TAMANHO MEDIA (C), NORMAS NEDA/ANSI 14 A, ERI 146, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	20,00	8,40	168,00
137	PELHA TIPO ALCALINA, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, IMPEDIMANTA INTERNA MENOR 150 M-OHM EM LOZE, COMPOSTO DE DIÓXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO, NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	20,00	14,40	288,00
138	PELHA, TIPO COMUM, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, 2450H NO TAMANHO MEDIO (C), EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	20,00	7,40	148,00
139	PELHA TIPO COMUM, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, 4200H NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	20,00	8,40	168,00
140	PELHA, TIPO COMUM, NA VOLTAAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENO (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 7039/97 E 11175/96	Elgim	PCT	18,00	6,40	84,00
141	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOLALHA DE BASTIDO COMUM, GRANDE	Panoalco	UN	20,00	6,50	90,00
142	CANÇO DE BURELHO DE GÁS - P 13 MG	Hidrôgao	UN	5,00	140,00	700,00
143	MANGUEIRA C/VÁLVULAS P/ROTÇÃO DE GAS 13MG	Feijao	UN	18,00	24,00	240,00
144	MAQUINA DE QUEBRO	Maquina	UN	2.000,00	8,47	980,00
145	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LIXAS, MACIAS E RIGIDAS, NÃO ENFIM, PARA LIXAGEM DE METAIS CONSISTENTES, SÉRIAS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PICA FATIADA, COMPOSTO EM MEDIA 22 FATAIS, COMPOSTO DE FÁBRICA DE ACIDIAS, GORDIERA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO EM PÓ, ANTIFORMO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ESTOJO COM VALVIDADE MINIMA 96 SACOS A VALVIDADE DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER ATENDIDAS DE ACORDO COM O (DEC. 1.626, 19.04.94) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER ATENDIDAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AOS PROCEDE ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Maquina	UN	100,00	4,75	475,00
146	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, SUPERFÍCIE MACIA, BASTO, ABREURANTE, COM 40 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA, COMPOSTO, COMPOZICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,66G DE ACIDIAS, 2,8G DE	Maquina	UN	100,00	6,75	475,00

38

CORDIERA VEGETAL, 6,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 6,70G DE REFORÇADOR, 19,50G DE M. DE AGUA, 1,9G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 5,00G DE PÓ DE SAL, 1,9G DE PEANINGO SÓL, PÓ INDIANTE, PACTO DE CONTEINER, 6 UNIDADES, VALVIDADE MINIMA 96 SACOS A VALVIDADE DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENCLAVAMENTO A VARIANTE, ATÓLICO E

[illegible][illegible]



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 235/2019 -

SÚMULA: Concede: diárias(a) à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

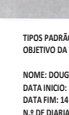
NOME: NEI LIMA DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 11 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 11 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: VANDERLEI KITCKY
DATA INÍCIO: 13 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 13 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ ADEMIR FABRICIO
DATA INÍCIO: 13 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 13 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: PEDRO EROS GOES
DATA INÍCIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19905

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/T) 76.173.011/0001-28

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DOUGLAS AUGUSTO DIENGO
DATA INICIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELSON DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPZCZUK
DATA INICIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DARLAN FERREIRA DA ROSA
DATA INICIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ORLANDIR GOMES DA CRUZ
DATA INICIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 145 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ / INEP 78.173.011/0001-28

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELSON DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: LONDRINA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13700
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: CARLOS ANDRÉ MARON
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOÃO AMARAL DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JEFFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOÃO SILVEIRO DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.76.178.011/0001-28

VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 18501
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: PEDRO EROS GOMES
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOÃO AMARILDO RIBAS ROLÃO
DATA INÍCIO: 17 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 17 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 17 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 17 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 39
OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO PSICOLÓGICA

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 15 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 15 DE OUTUBRO DE 2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
 VALOR TOTAL: R\$150,00
 MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
 CÓDIGO DO RGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
 TIPO(S) PADRÃO DE OBJETIVO: 03
 OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 15 de outubro de 2019.



Ivonete Oliveira Lima
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 40/2019



Município de Pinhão - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei nº 2283 - Decreto nº 216/2019 de 26/09/2019		Escopo	Nº	Ano
Atorização: 196 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2020	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsito	Realizado	
Suplementar	Excesso de Anotação	51.415,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Anotação	0,00	91.415,00	
Suplementar	Supervital Financeiro	100.775,95	0,00	
Suplementar	Supervital Financeiro	0,00	775,95	
Suplementar	Supervital Financeiro	0,00	100.000,00	
Transferência	Avaliação de Oportões	137.727,29	0,00	
Transferência	Avaliação de Oportões	0,00	137.727,29	
Transferência	Avaliação de Oportões	0,00	0,00	

03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura
04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de	Transferência
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			4.320,35
	03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura	
	04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
410	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	4.000,00
	03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura	
	04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
403	00504 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	5.000,00
	03.004 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
	04.122.003.2010 Manutenção das Atividades do Depto de Tecnologia da Informação		Transferência	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
560	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulacão	3.690,65
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
811	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulacão	2.534,04
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
800	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulacão	1.116,67
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
831	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulacão	375,95
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
820	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	3.000,00
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
860	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emprego: 700024 VARGAS, do estado 2021
14/02/2019 13:22:27

Município de Pinhão - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Page:2
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atencions	3.000,00
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
122.001.001.3028	Mantimento e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		
3.1.90.11.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
900	00000 Recursos Ordinários (Anuais)		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atencions	3.000,00
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
122.001.001.3028	Mantimento e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		
4.4.90.20.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
900	00000 Recursos Ordinários (Anuais)		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.967,32
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
12.361.001.2004	Mantimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1000	00000 Recursos Ordinários (Anuais)		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atencions	34.257,71
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
12.361.001.2004	Mantimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1000	00010 Fundos 60%		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.761,14
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
12.361.001.2004	Mantimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1000	00010 Fundos 60%		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.900,99
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
12.361.001.2004	Mantimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1000	00010 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atencions	3.761,14
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
12.361.001.2004	Mantimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1000	00010 Fundos 60%		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atencions	50.703,39
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Exercício de Anulação - Real - Vinculado	
12.361.001.1001	Apoio Administrativo - Reforço na Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de		
3.1.90.11.00.00 OBRIGACAO PATRONAIS			
1000	00010 CONVENIO CRECHE NINOA		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Exercício de Anulação
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	34.257,71
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
12.361.001.2002	Mantimento de Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1000	00010 Fundos 60%		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atencions	4.000,00
	05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Auxiliares	
		Transferência	
122.001.001.3028	Mantimento de Transferência Federal e Contribuição de Infra		
3.1.90.20.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1000	00004 Outros Róties e Comparações Financeiras e Patrimoniais não Prevencionais		
Crição adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Anulação	775,95
	0600 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Auxiliares	
27.002.0001.0001	Mantimento - Reforma e Ampliação nas Escolas Esportivas		
4.4.90.21.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1000	00003 CUSTO CONSTRUÇÃO NO CAMPINHO TERMO C/NO 761 761 3433		
Crição adicional:	Suplemento	Recursos do crédito adicional:	Supervir Financeiro

Imprimir em: Tabela: 001000, versão: 2021

14/05/2023 09:22:00

		Página:3	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Anulação	5.900,33
06.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
27 02.00.0042 Conselho Nacional de Esportes e premiações nos Esportes Especiais		Exercício de Anulação - Real - Vinculada	
4.4.90.01.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1900 0000 CONTR. CONTRUÇÃO MEU CAMPIÑO TURNO CONJ. 761.871.5433			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			694,58
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30.02.07.0000 Manutença da Assistência Farmacêutica		Atorização	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2000 00000 Recursos Ootários (Aores)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			694,58
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30.02.07.0000 Manutença da Assistência Farmacêutica		Atorização	
3.1.91.10.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Atorização	
2000 00000 Recursos Ootários (Aores)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.423,61
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30.02.07.0000 Estabelecimento de Saúde de Família - ESF		Atorização	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Atorização	
2020 0030 Saúde Recorta Vinculada (EC 29/90 15 %)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.423,61
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30.02.07.0000 Manutença dos Atos de Vigência em Saúde		Atorização	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Atorização	
2170 0030 Saúde Recorta Vinculada (EC 29/90 15 %)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.217,29
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30.02.07.0000 Manutença do Sistema de Inerência da Secretaria Municipal de Saúde		Atorização	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Atorização	
2070 0030 Saúde Recorta Vinculada (EC 29/90 15 %)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.217,29
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30.02.07.0000 Manutença do Sistema de Inerência das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		Atorização	
3.1.90.10.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Atorização	
2000 0030 Saúde Recorta Vinculada (EC 29/90 15 %)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS			4.300,35
08.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
26 02.00.02.0000 Conselho Interamericano de Vias de Trânsito Juvenil		Atorização	
3.3.71.30.00.00 RÁTIPO RELIA PARTICIPAÇÃO EM CONDOMÍNIO PÚBLICO			
3000 00000 Recursos Ootários (Aores)			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS			1.252,38
08.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
26 02.00.02.0000 Manutença das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viagens		Atorização	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Atorização	
3000 0000 Ootras Ootras e Compensações Financeiras e Patrimoniais dos Previdenciários			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS			4.612,97
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODoviários			
26 700.002.0000 Manutença e Correnção de Fretes		Atorização	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Atorização	
3170 0000 Ootras Ootras e Compensações Financeiras e Patrimoniais dos Previdenciários			
Credito adicional:		Tercinária	
Recurso do crédito adicional:		Anulação de Otopões	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS			

Enviado por: THAYSA URRUTAS, no horário: 9:23 | 14/02/2019 18:22:07

Município de Pinhão - 2019		Página 4
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação
10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
10.244.0012.2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		Anulação
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência
4100	00000 Recursos Ordinários (Anual)	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000,00
10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação
10.244.0012.2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		Anulação
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência
4100	00000 Recursos Ordinários (Anual)	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação
10.244.0012.2099 Ações de Combate a Emergências e calamidade Pública		Anulação
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência
4190	00000 Recursos Ordinários (Anual)	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		9.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anticomo
12.004.0028.2170 Manutenção de Obras ou Início das Atividades da Secretaria Municipal de Meio		Anulação
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência
4000	00004 Outras Reajustes e Compensações Financeiras e Patrimoniais dos Previdenciários	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		100.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anulação
3.1.90.30.00.212 Suprimento Público		Transferência
5000	00000 Recursos Ordinários (Anual)	
Credito adicional:	Suprimento	Recurso do crédito adicional:
		Suprência Financeira
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		10.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anticomo
12.004.0028.1070 Parcerias e Recuperação dos Vão Urbanos		Anulação
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Transferência
5140	00004 Outras Reajustes e Compensações Financeiras e Patrimoniais dos Previdenciários	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		9.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anulação
12.004.0028.2098 Manutenção das Atividades da Defesa Civil		Transferência
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5040	00004 Outras Reajustes e Compensações Financeiras e Patrimoniais dos Previdenciários	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		12.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anticomo
12.004.0028.2110 Programa Cesta Escolar		Anulação
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Transferência
5000	00000 Recursos Ordinários (Anual)	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		12.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anulação
12.004.0028.1113 Central de Transferência entre Unidades Administrativas		Transferência
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5000	00000 Recursos Ordinários (Anual)	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		10.000,00
11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anulação
12.004.0028.2110 Contratos Reta e Inversa		Transferência
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5410	00004 Outras Reajustes e Compensações Financeiras e Patrimoniais dos Previdenciários	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		5.900,33
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anticomo
33.90.00.00.2122 Contribuição de Construção		Anulação
33.90.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Transferência
9000	00003 CONTRIBUIÇÃO IMU CAMPOHIO TURNO CONT. 761.817.5433	
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações

Imprimir por: THEODOR VIEIRA GOMES, versão 2021

14/05/2019 15:22:07

Município de Pinhão - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
		Página 6		
R\$ ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Arbitrio		776,95
R\$ 80.000.000.2122 Despesa de Convênio		Altera		
3.3.30.00.00 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Superáv. Financeiro Vinculado		
587	0805 CONTRIBUIÇÃO-MEU CAPPINHO TERMO CONV. 766 571 5633			
Código adicional: Suplementar		Recurso do código adicional: Superáv. Financeiro		
R\$ ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Arbitrio		711,70
R\$ 80.000.000.2122 Despesa de Convênio		Altera		
3.3.30.00.00 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Excesso de Arrecação - Real - Vinculado		
587	0805 CONTRIBUIÇÃO-MEU CAPPINHO TERMO CONV. 766 571 5633			
Código adicional: Suplementar		Recurso do código adicional: Excesso de Arrecação		
Recurso acumulado	Recurso do código adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecação	Arbitrio	514.456,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecação	Arbitrio	0,00	51.456,00
Suplementar	Superáv. Financeiro	Arbitrio	100.779,95	0,00
Suplementar	Superáv. Financeiro	Arbitrio	0,00	776,95
Suplementar	Superáv. Financeiro	Anulação	0,00	776,95
Suplementar	Superáv. Financeiro	Arbitrio	0,00	100.000,00
Suplementar	Superáv. Financeiro	Anulação de Dotações	137.727,29	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Arbitrio	0,00	100.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.950,33
Transferência	Anulação de Dotações	Arbitrio	0,00	137.727,29
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	132.166,96

 Município de Pinhão - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei nº 2014 - Decreto nº 228/2019 de 04/10/2019		Emprego	Nº Ano	Página 1
Atividade: 142 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LDO	2020	2018
Credito adicional		Recursos do credito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Suplementar 4 Financeiro		100.000,00	0,00
Suplementar	Suplementar 4 Financeiro		0,00	100.000,00
Transferência	Transferência 4 Financeiro		97.373,81	0,00
Transferência	Anulação de Créditos		0,00	97.373,81
Despesa				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação		5.156,00
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura		
04.02.0003.2017 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transferência		
3.1.90.11.00.00 RECURSOS DE INVENIENTOS FUNDOS - PESSOAS FISICA				
320 0000 Recursos Ordinários (Linha)				
Credito adicional		Recursos do credito adicional	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				2.652,60
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				
04.02.0003.2017 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de				
3.1.90.11.00.00 RECURSOS DE INVENIENTOS FUNDOS - PESSOAS FISICA				
340 0000 Recursos Ordinários (Linha)				
Credito adicional		Recursos do credito adicional	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				19.778,87
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				
04.02.0003.2017 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de				
3.1.90.30.00.00 OUTROS RECURSOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
410 0000 Recursos Ordinários (Linha)				
Credito adicional		Recursos do credito adicional	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				3.900,00
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				
04.02.0003.2017 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de				
3.1.90.30.00.00 OUTROS RECURSOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
420 0000 Quota ROL Reservas e Compensações Financeiras e Patrimoniais no Previsto				
Credito adicional		Recursos do credito adicional	Anulação de Dotações	

	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acremóris	3.035,40
	08-00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Alencara	
12.022.017.2323 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transfereência	
3.191.10.0.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
811	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Código adicional:	Transfereência	Recurso do código adicional:	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acremóris	17.457,11
08-00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Alencara	
12.022.017.2323 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		Transfereência	
3.193.30.0.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
819	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Código adicional:	Transfereência	Recurso do código adicional:	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	62.587,88
08-00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Alencara	
12.361.017.2323 Manutenção do Ensino Fundamental		Transfereência	
3.191.10.0.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1029	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Código adicional:	Transfereência	Recurso do código adicional:	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acremóris	62.587,88
08-00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Alencara	
12.361.017.2323 Manutenção do Ensino Fundamental		Transfereência	
3.191.40.0.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
1131	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Código adicional:	Transfereência	Recurso do código adicional:	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.100,00
08-00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Alencara	
12.361.017.2323 Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		Transfereência	
3.193.30.0.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1279	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		
Código adicional:	Transfereência	Recurso do código adicional:	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	7.500,00
08-00 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Alencara	
12.362.016.2346 Banda Sinfônica Municipal de Piratô		Transfereência	
3.193.30.0.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1299	00000 Recursos Ordinários (Leyes)		

Emprego: 170243-VOLUNTARIO, wvseid=2021

14/10/2019 09:05:25

Município de Pinhão - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página2
Código ação:	Transfêrencia	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS		200,00
09.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
16.12.0002.002	Mantimento das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viagso		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	000000 Recursos Ordinários 3.1.90.30.00.00		
Código ação:	Transfêrencia	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGOS		200,00
09.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODoviARIOS		
16.12.0002.002	Mantimento e Conservação de Infra-Estrutura		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	000000 Recursos Ordinários 3.1.90.30.00.00		
Código ação:	Transfêrencia	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.900,00
16.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.12.02.2103	Mantimento e Conservação de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	000000 Recursos Ordinários 3.1.90.30.00.00		
Código ação:	Transfêrencia	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.900,00
16.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.30.0010.1004	Construção, Ampliação e Reforço das Unidades da Secretaria Municipal de		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3800	000000 Recursos Ordinários 3.1.90.30.00.00		
Código ação:	Transfêrencia	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.101,06
16.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.30.0010.1004	Construção, Ampliação e Reforço das Unidades da Secretaria Municipal de		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	000000 Recursos Ordinários 3.1.90.30.00.00		
Código ação:	Transfêrencia	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atencao	5.076,82
0.0000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atencao	
08.264.0010.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Transferência	
1.190.36.00	CURRUS SERVICIOS DE TERCEROS - PESSOA FISICA		
4100	00000 Recursos Ordinários (Linha)		
Transferência		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atencao	5.946,00
0.0000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atencao	
08.264.0010.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Transferência	
1.190.36.00	CURRUS SERVICIOS DE TERCEROS - PESSOA FISICA		
4100	00000 Recursos Ordinários (Linha)		
Transferência		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITACAO		Atencao	5.000,00
1.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA		Atencao	
04.102.0000.2114	Manutenção e Despesa Inerentes das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Transferência	
1.490.02.00	COMPLEMENTOS E MATERIAL, PERMANENTES		
4800	00004 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais das Previdenciárias		
Transferência		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITACAO		Atencao	100.000,00
1.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA		Atencao	
15.452.0009.2088	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Transferência	
1.190.36.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5200	00015 FURBEMGO		
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Supervet Financeiro
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITACAO		Atencao	100.000,00
1.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA		Atencao	
15.452.0009.2088	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Transferência	
1.190.36.00	CURRUS SERVICIOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA		
5201	00015 FURBEMGO		
Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Supervet Financeiro
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITACAO		Atencao	5.000,00
1.0000 SERVIÇO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA		Atencao	
15.452.0009.2088	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Transferência	
1.490.02.00	COMPLEMENTOS E MATERIAL, PERMANENTES		
5200	00004 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais das Previdenciárias		

 Município de Pinhão - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Código analítico: Transfêrencia		Recurso do crédito analítico: Avaliação de Dotações			
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Acréscimo			
12.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Abertura			
22 12.00.0007 2104 Manutenção dos Níveis da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		Transfêrencia			
5570 1.3.90.00.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00505 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
Código analítico: Transfêrencia		Recurso do crédito analítico: Avaliação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito analítico	Tipo de alteração	Previsão	Realizado	
Suplementar	Supervir F Financeiro	Acréscimo	100.000,00	0,00	#
Suplementar	Supervir F Financeiro	Acréscimo	0,00	100.000,00	#
Suplementar	Supervir F Financeiro	Anulação	0,00	100.000,00	#
Transfêrencia	Avaliação de Dotações	Acréscimo	97.373,81	0,00	#
Transfêrencia	Avaliação de Dotações	Acréscimo	0,00	97.373,81	#
Transfêrencia	Avaliação de Dotações	Anulação	0,00	97.373,81	#



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº
049/2019

Parecer Jurídico Nº 333/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, REFIS E APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EM FAVOR DE:
GERALDO FERREIRA DE LIMA PURIFICADORES
CNPJ: 30.179.796/0001-52
Valor Total: R\$ 8.248,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais)
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 15 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 283-A/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa CTMGO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 250/2018, que tem como objeto a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNILITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR", PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando, e Parecer Jurídico nº 289/2019 OAB. 30804 em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 250/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 13 de setembro de 2019 até 12 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica renovado o Lote 1 item 3, do Contrato nº 250/2018 por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo este aditivo o total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços

Data: 12/09/2019.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA E REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO
(PRESENCIAL) N.º 001/2019

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E HOSPITALARES, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, DECLARADOS INSERVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME AVALIAÇÃO, RELAÇÃO DE ITENS E VALORES, E NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 15/10/2019 ATÉ 20/11/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 14h00min DO DIA 21/11/2019, NA SALA DO PISO INFERIOR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

ERRATA DATA DE ABERTURA E LOCAL:
ABERTURA DA LICITAÇÃO: ATÉ AS 14h00min DO DIA 20/11/2019, NA SALA DO PISO INFERIOR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA.

PARCEIRO JURÍDICO Nº 332/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 028/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ para o exercício de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º – Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do CRJ, para o exercício de 2019. Ato do Gestor nº 13/2018, de 09/10/2018, no valor de R\$ 135.985,05 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO (CRJ)
26.782.0001.1001 MANUTENÇÃO CONSORCIO CRJ
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.348,56
Conta 30 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO (CRJ)
26.782.0001.1001 MANUTENÇÃO CONSORCIO CRJ
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.636,49
Conta 60 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 - 1º Andar, Sala 1 (CEP 85605-000) (Bomassuco) | Guarapuava | Paraná
valeoriojordo@winnat.com.br | consorciovaleoriojordo@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

recursos provenientes das seguintes contas:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO (CRJ)
26.782.0001.1001 MANUTENÇÃO CONSORCIO CRJ
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00
Conta 80 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO (CRJ)
26.782.0001.1001 MANUTENÇÃO CONSORCIO CRJ
9.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 115.985,05
Conta 100 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 14 de Outubro de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
Presidente do CRJ



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a autorização da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$135.985,05 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) por Anulação de Dotação para a dotação da conta 30 – Material de Consumo e 60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, pois essas alterações são primordiais para que o CRJ possa dar continuidade aos projetos atuais, bem como suportar a demanda para os próximos meses.

Salientamos que o valor autorizado para abertura de crédito suplementar é 20% sobre as despesas do orçamento, ou seja, o valor de R\$ 397.437,30 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), sendo que o total utilizado até o momento foi de R\$ 133.616,17 (cento e trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Portanto, o valor solicitado por essa resolução encontra-se legalmente aceito.

Atenciosamente.

DIEGO RIBEIRO
Contador do CRJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMICAPI

CRITADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyez 220 - Fone: (42) 3677-2699

RESOLUÇÃO 20/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMICAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei municipal nº 1.903/2015, considerando o Edital nº 001/2019 do COMICAPI e a deliberação da plenária no dia 11 de outubro de 2019, ATA nº 14/2019.

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Resultado Final da Eleição para Conselheiros Tutelares no Município de Pinhão/Paraná, conforme segue:

Nome:	Nº de Votos:	Classificação:
Dhionatta de Andrade Oliveira	396	1º
Edilson José da Rosa	331	2º
Osma de Fátima Tussolini	282	3º
Maria Jossimara S. Adonski	278	4º
José Francisnei dos Santos	213	5º
Erliane Gonçalves de Macedo	171	6º
José Francisco Bernardini	164	7º
Celso Balduino Ribas	139	8º
Givanildo da Maia	123	9º
José Maria Diniz	114	10º
Noeli T. Piroen de Camargo	88	11º
Kristoffer Braian Fabricio	84	12º
Clarice Mari Dalzoto de Campos	41	13º
Keli dos Santos Bueno	35	14º
Nivair F. Antunes Bueno	03	15º

Total de Votos:	2.462
-----------------	-------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 11 de outubro de 2019.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 725/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
004 – Departamento de Obras		
15.451.0009-1075 – Operação de Crédito 2019 - Ações em Infraestrutura Urbana e Obras em Edificações Públicas.		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações		
Valor: R\$ 1.500.000,00		
Conta Despesa: 613		
Fonte: 00013		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO		
21.18.01.51.01.00.00.00.00	Operação de Crédito 2019 - Ações em Infraestrutura Urbana e Obras em Edificações Públicas	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 726/2019

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Apoio, destinados a Ações em Infraestrutura Urbana e Obras em Edificações Públicas, observados a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo "pro solvendo", as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se refere o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do Inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2019.

Luiz Cezar Baptiste
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmarquinho@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Epigênio Alto do Iguaçu – PR, Rua Uruguai, 417 – Centro. CEP: 85.465-000

EDITAL Nº. 002/2019

RESULTADO FINAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE EPIGÊNIO ALTO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal

Nº 489/10, e suas alterações, torna público o Edital Nº 002/2019, que trata da Homologação do Resultado Final do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada para o quadriênio 2020/2024, realizada no dia 06 de outubro de 2019. CONSIDERANDO a APURAÇÃO realizada no Centro da Juventude de Epigênio Alto do Iguaçu – Paraná, conforme Ata Nº. 012/2019 de 06 de outubro de 2019. Os candidatos que concorreram ao pleito obtiveram os seguintes sufrágios, por ordem de votação:

CANDIDATOS	Nº DE VOTOS
1º CRISTIANE NORBACH ESTORMOVSKI	150
2º LUZABETH TERRES SCHISLER	115
3º TALITA JOSIANE SATTLER	102
4º ADRIANO PADILHA BARRETO	91
5º ANDRESSA DE MOURA	90
6º ROSALINA RODRIGUES CAVAZHEIRO	85
7º KELLY MARIA ZANCHETTA	75
8º ROSELENIA APARECIDA CARDOSO GONSALES	71
9º FÁTIMA ANTUNES PIRES DE MATOS	69
10º SANDRA DE OLIVEIRA	60
11º EDSON LUIZ CECILATO	55
12º FRANCESLE DA ROCHA AVILA	55
13º CATIANE WEGIKOVSKI	41
14º SAMARA DA SILVA LOURENÇO	37
15º SANDRA MACIEL	4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Epigênio Alto do Iguaçu – PR, Rua Uruguai, 417 – Centro. CEP: 85.465-000

Ficam proclamados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, e como suplentes os 05 (cinco) seguintes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Epigênio Alto do Iguaçu, 10 de Outubro de 2019.

Silvia A. Anacleto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Especial para a Eleição do Conselho Tutelar do Município de Epigênio Alto do Iguaçu – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL
Epigênio Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, Pregoeiro Municipal Designado pela Portaria nº 002/2019, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** o objeto da Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de etanol comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município de Epigênio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente: **AUTO POSTO CHMIEL LTDA**, CNPJ/ME nº 75.518.430/0001-51, nos itens 01 e 02, com o valor total global de **R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais)**.

Sigam-se os seguintes termos.

Epigênio Alto do Iguaçu, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2019-SAMAE

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 01/2019-SAMAE e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando-se os termos das propostas, para as assinaturas das Atas de Registro de Preços, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE, em favor das empresas:

IRONIR BORTOLUZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME: CNPJ sob o nº 111.336.319/0001-09, declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53 e 54 totalizando R\$ 51.723,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais);

NAVOADAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI: CNPJ SOB O Nº 33.540.866/0001-44 declarada vencedora dos itens 24, 25, 26, 29, 36, 38, 40, 48, 50, 51 e 52 totalizando R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

VANETE MARIA DA ROSA

Directora do SAMAE



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019 - SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2019 - SAMAE

Empresa Detentora da Ata:
IRONIR BORTOLUZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 11.336.319/0001-09

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 38/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das proponentes:

MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 02.402.735/0001-77 vencedora dos lotes 01, 05, 07 e 08 totalizando R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

PATRICIA DE MORAES HINZ ME, CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95 vencedora dos itens vencedora dos lotes 02, 03, 04 e 06 totalizando R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Empresa Contratada:
MAZINI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ nº. 02.402.735/0001-77

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	BALÇÃO COM 08 PORTAS DE GIRO E AÉREO COM 04 NICHOS MÍDIAS. (3,35 X 1,70 X 0,50). - CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO.	MASISA	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1	2	MESA FORMATO EM L COM 04 GAVETAS NA LATERAL (2,30 X 1,80 X 0,80). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO.	MASISA	UN	1,00	1.050,00	1.050,00
5	1	BALÇÃO DE PIA COM 05 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS, COM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. 02 CUBAS MÉDIAS EM INOX E 02 TORNEIRAS CROMADAS. (4,80 X 0,80 X 0,50). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO.	MASISA	UN	1,00	4.049,00	4.049,00
5	2	ESCRIVANINHA (0,90 X 0,50 X 0,80). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	MASISA	UN	1,00	301,00	301,00
7	1	BALÇÃO DE PIA COM 05 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS, COM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. 01 CUBA MÉDIA EM INOX E 01 TORNEIRA CROMADA. (2,00 X 0,80 X 0,50).	MASISA	UN	1,00	2.670,00	2.670,00

TOTAL R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: De 26/09/2019 a 25/03/2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 26 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Empresa Contratada:
PATRICIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
8	1	ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE CORRER E 03 PRATELEIRAS INTERNAS. MEDIDAS: (2,80 X 2,50 X 0,40). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	MASISA	UN	1,00	2.516,00	2.516,00
8	2	BALÇÃO EM L COM TAMPO EM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. COM 04 PORTAS DE CORRER E 01 PRATELEIRA INTERNA. (2,50 X 1,50 X 0,55 X 1,10). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	MASISA	UN	1,00	3.474,00	3.474,00

TOTAL R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: De 26/09/2019 a 25/03/2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 26 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Empresa Contratada:
PATRICIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	ARMÁRIO COM 06 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRAS INTERNAS E 06 GAVETAS. CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; MEDIDAS: (2,70 X 2,30 X 0,60). TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
2	2	BALÇÃO DE PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS NA LATERAL. COM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. CUBA INOX E 01 TORNEIRA CROMADA. (1,20 X 0,90 X 0,60). - CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	1.550,00	1.550,00
2	3	MESA FORMATO EM L COM 03 GAVETAS SUSPENSAS CADA. CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; MEDIDAS: (3,60 X 2,00 X 0,80). TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
3	1	BALÇÃO COM TAMPO EM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. COM 02 PORTAS DE CORRER E 04 GAVETAS. MEDIDAS (1,80 X 0,90 X 0,75). - CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	PERFLEX	UN	1,00	1.740,00	1.740,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

3	2	BALÇÃO DE PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS NA LATERAL. COM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. 01 CUBA PROFUNDA EM INOX E 01 TORNEIRA CROMADA. (3,00 X 0,90 X 0,60). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	1.940,00	1.940,00
4	1	ESCRIVANINHA EM L VAZADA. (1,90 X 1,40 X 0,60 X 0,80). CONFECCIONADA EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	PERFLEX	UN	1,00	920,00	920,00
4	2	MOVEL AEREO EM L COM 07 PORTAS DE GIRO. (1,90 X 1,40 X 0,70 X 0,40). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	1.520,00	1.520,00
6	1	ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE CORRER E 03 PRATELEIRAS INTERNAS. MEDIDAS: (1,20 X 2,50 X 0,55). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX;	PERFLEX	UN	1,00	1.080,00	1.080,00
6	2	BALÇÃO DE PIA COM 05 PORTAS DE GIRO E 05 GAVETAS. COM GRANITO CINZA OCRE 4 CM. COM CUBA MÉDIAS EM INOX. 01 TORNEIRA CROMADA. (2,03 X 0,90 X 0,55). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	2.082,00	2.082,00
6	3	BALÇÃO LATERAL PARA APLICAÇÃO DE VACINA. COM 02 PORTAS DE GIRO. MEDIDAS (1,00 X 0,90 X 0,55). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX;	PERFLEX	UN	1,00	612,00	612,00
6	4	DIVISÓRIA DE AMBIENTE EM MDF COM PORTA DE GIRO EMBUTIDA (2,55 X 2,81). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX;	PERFLEX	UN	1,00	1.932,00	1.932,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

6	5	ESCRIVANINHA EM MDF VAZADA COM 04 GAVETAS NA LATERAL. MEDIDAS: (1,20 X 0,90 X 0,80). CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	PERFLEX	UN	1,00	702,00	702,00
6	6	MOVEL AEREO COM 02 PORTAS DE GIRO. (1,20 X 0,70 X 0,40). CONFECCIONADO EM BRANCO MDF TX; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO;	PERFLEX	UN	1,00	532,00	532,00
						TOTAL R\$ 19.760,00	

R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

Vigência: De 26/09/2019 a 25/03/2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 26 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

ATA Nº 10/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL E MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS o membro dos Comitês Local e Municipal do Programa Família Paranaense de Cantagalo para tratar dos seguintes assuntos: inclusão de das famílias de JULIANA FERREIRA CHAGAS e MARIA HELENA DOS SANTOS; Segundo relatou a Assistente Social do CRAS, responsável pelo acompanhamento das famílias, a Sra. Juliana Ferreira Chagas encontrava-se residindo no município de Guaraniçu por conta do trabalho do esposo e que voltou a residir novamente no município no mês de Junho e passou a frequentar as oficinas e reuniões propostas pela equipe. Já a Sra. Maria Helena dos Santos encontrava-se em tratamento de saúde na cidade de Toledo, pela facilidade no atendimento por conta da maior parte da família residir lá no município, voltando a residir novamente no município de Cantagalo no mês de Agosto. Propôs ao Comitê a aprovação para que as famílias possam assinar termo de adesão de algum local, o qual foi aprovado unanimemente. Sendo o que foi assinado e publicado em diário oficial.

Membro do Comitê	Assinatura
Neuza Grein Ruginski	<i>Neuza Grein Ruginski</i>
Giulietti dos Santos Thomé	<i>Giulietti dos Santos Thomé</i>
Fátima Busetto Mierzeva	<i>Fátima Busetto Mierzeva</i>
Marcio Neves Vujaniski	<i>Marcio Neves Vujaniski</i>
Vitorino Coradin	<i>Vitorino Coradin</i>
Pedro de Paula Xavier	<i>Pedro de Paula Xavier</i>
Carlos Vinícius Scharlotto	<i>Carlos Vinícius Scharlotto</i>
Elton Machado do Bonfim	<i>Elton Machado do Bonfim</i>
Rita Kuma	<i>Rita Kuma</i>
Cristina Dolzete do Amaral Zavelinski	<i>Cristina do Amaral Zavelinski</i>
Diretu Lutz Garcia da Silva	<i>Diretu Lutz Garcia da Silva</i>
Oliveirton Marandini	<i>Oliveirton Marandini</i>
Melvina de Fátima Pereira Almeida	<i>Melvina de Fátima Pereira Almeida</i>
Thaís Silva Maciel	<i>Thaís Silva Maciel</i>
Jaqueline Souza dos Santos	<i>Jaqueline Souza dos Santos</i>
Mariene Brandelero	<i>Mariene Brandelero</i>
Juliana Ribeiro Barreto	<i>Juliana Ribeiro Barreto</i>

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 73/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Outubro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 74/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de materiais e prestação de serviços para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, nos prédios públicos do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Outubro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 – ASSISCOP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA N.º 02/2019-ASSISCOP

RATIFICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, Credenciamento nº 02/2019**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE: REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E EXAMES DE: ECOCARDIOGRAFIA, ENDOSCOPIA, TESTE ERGOMÉTRICO, BRONCOSCOPIA, PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UBS DOS ENTES CONSORCIADOS E CONVÊNIO N.º 058/2016 - COMSUS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES E CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE DE ALTO RISCO OU RISCO INTERMEDIÁRIO E DA ÁREA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. ROMULO GOMES FONTANELLA SERVIÇOS MÉDICOS- EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.942.720/25; **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ: 07.689.270/0001-09; **J. SANTOS & CIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.168.688/0001-62; **CLINICA ODONTOLOGICA BL S/C LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.791.066/0001-66; **CLINICA MEDICA CHIBA & KRUGER LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.132.223/0001-33; **ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS** inscrita No CNPJ: 10.585.039/0001-71.

Serão credenciadas todas as empresa supra citadas para atender a demanda do consorcio, ficando dispensado o sorteio.

Laranjeiras do Sul, 10 de Outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
Presidente

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE N.º 02/2019-ASSISCOP

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE: REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E EXAMES DE: ECOCARDIOGRAFIA, ENDOSCOPIA, TESTE ERGOMÉTRICO, BRONCOSCOPIA, PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UBS DOS ENTES CONSORCIADOS E CONVÊNIO N.º 058/2016 - COMSUS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES E CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE DE ALTO RISCO OU RISCO INTERMEDIÁRIO E DA ÁREA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela **Presidente da ASSISCOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI**.

CONTRATO Nº 44-19
CONTRATADA: ROMULO GOMES FONTANELLA SERVIÇOS MÉDICOS- EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.942.720/25,, representada pelo Sr. **ROMULO GOMES FONTANELLA**.

CONTRATO Nº 45-19
CONTRATADA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ: 07.689.270/0001-09; representada pelo Sr. **PAULO SERGIO BIANCHINI PEREZ**.

CONTRATO Nº 46-19
CONTRATADA: J. SANTOS & CIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ: 07.168.688/0001-62, representada pela Sr. **JOSE ORDILEI DOS SANTOS**.

CONTRATO Nº 47-19
CONTRATADA: CLINICA ODONTOLOGICA BL S/C LTDA ME, inscrita no CNPJ: 28.791.066/0001-66, representada pelo Sra. **BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA**.

CONTRATO Nº 48-19
CONTRATADA: CLINICA MEDICA CHIBA & KRUGER LTDA, inscrita no CNPJ: 25.132.223/0001-33, representada pelo Sr. **ANDERSON TOMOKAZU CHIBA**.

CONTRATO Nº 49-19
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS inscrita No CNPJ: 10.585.039/0001-71, representada pelo Sr. **IZAC KEY IAMAZAKI**.

DATA DE ASSINATURA: 10 de OUTUBRO DE 2019
VIGENCIA: 14 de OUTUBRO de 2019 a 13 de OUTUBRO de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 16/2019-CMC**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE LUZ EM MURETA E INSTALAÇÃO DE ENERGIA PARA AR CONDICIONADO" ADJUDICA** o objeto a empresa **INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA**, inscrita no CNPJ 79.736.088/0001-64, pelo valor total de R\$ 2.335,10 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Cantagalo, PR, 14 de OUTUBRO de 2019.

Mateus Ruzicki
Presidente do Legislativo

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

ALEX WILLIAN PAROLIN RIBEIRO, inscrito no CPF 065.490.229-16, torna publico que na data de 15/10/2019, requer ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, licença previa para suinocultura Terminação localizado no lote rural nº40-B , Gleba 01 Imóvel Andrada Linha kennidy Três Barras do Paraná-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº137.150 o requerimento pelo qual **JUVENAL DA SILVA**, residentes na localidade Linha Vera Cruz, Município de Laranjeiras do Sul-PR, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 293.631,00m2 localizado no quinhão nº14 do bloco nº08 do Imóvel Fazenda Laranjeiras, localidade de Flor do Pinho, Município de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº137.221 o requerimento pelo qual **NEIVA DE ARAUJO**, residente na Rua Tiradentes nº1950, Laranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 1.879,37 m2 localizado nos lotes nº01 e 02 da quadra nº23-A do quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, objeto da transcrição nº1.728 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados os sucessores de SEVERO CELESTE MARCHETTI e/ou terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº136.993 o requerimento pelo qual **CELSE JOSÉ NUNES DA SILVA**, residente na localidade de Linha Alto da Prata, Município de Nova Laranjeiras-PR., solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 112.504,00m2 localizado no lote nº157 da gleba nº04, 2ª parte da Colônia Xagú, na localidade de Alto da Prata, Município de Nova Laranjeiras-PR, objeto da transcrição nº21.465 Lº 3-AE do Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Celso José Zys, CREA-PR nº20.491-D. Assim sendo, ficam intimados os sucessores de ALCEU BUENO DA ROCHA e/ou terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº137.071 o requerimento pelo qual **MIGUEL DENEZ e sua esposa RITA DE CASSIA FIANDRINI RODRIGUES DENEZ**, residentes na localidade KM-12, Porto Santana, Município de Porto Barreiro-PR, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 76.405,80m2 localizado no quinhão nº62 do bloco nº09 do Imóvel Fazenda Laranjeiras, localidade de KM-12, Município de Porto Barreiro-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº136.925 o requerimento pelo qual **JOÃO CARLOS PEDROSO MOSCAL e sua esposa MARIA CELIA FELSKI MOSCAL**, residentes na localidade de KM-10, Município de PORTO BARREIRO-PR., solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel medindo a área de 95.305,00m2 localizado no lote nº01 do quinhão nº62 do bloco nº09 do Imóvel Fazenda Laranjeiras, Município de Porto -PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARANIQUÊ

ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Título do Protocolo nº 66.141 de 09/10/2019.
Requerentes: ANTONIO TAVARES, portador da CI RG nº 1.410.889-0-PR e CPF 197.992.179-20 e sua esposa MARIA ROSA PEPE TAVARES, portadora da CI RG nº 1.410.908-PR e CPF 802.361.899-72, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pedro Vicente, centro em Diamante do Sul-PR., (proprietários do imóvel da M. 4.330 Livro 02 Registro Geral deste Ofício).
Notificados: PAULO VESSELOVICZ; JACI VESSELOVICZ DE LIMA e seu marido JOSÉ PEDRO DE LIMA; JOAQUIM VESSELOVICZ; MARIA JUDITE VESSELOVICZ; PEDRO VESSELOVICZ; JOÃO VESSELOVICZ; CATARINA VESSELOVICZ e MARIA DA CONCEIÇÃO VESSELOVICZ, todos brasileiros, e sem documentos descritos na matrícula; DÁRCI DE LIMA, casado com MARIA DO BELEM DE LIMA, agricultor, inscrito no CPF 625.991.359-15 e portador da CI RG nº 4.425.822-6, todos residentes e domiciliados em local incerto e não sabido. (Proprietários do imóvel da M 5.002).
Assunto – Averbção de Georreferenciamento no imóvel da M. 4.330 deste Serviço Registral. (Decreto Lei 4.449/2002; 5.570/2005; art. 212 e 213 da Lei 6.015/73).
Segundo as atribuições conferidas pelos artigos nºs 212 e 213 da Lei 6.015/73, Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, bem como requerido pelos requerentes, que protocolizaram nesta Serventia título para averbação de georreferenciamento, envolvendo o imóvel da M. 4.330 deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, da 3.ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa nº 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.
Tendo em vista que Vossa Senhoria, é co-titular/responsável pelo imóvel confrontante (M. 5.002), localizado no Município de Diamante do Sul, Comarca de Guaraniçu-PR) e, não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, Vossas Senhorias **FIÇAM NOTIFICADAS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo Engenheiro Florestal Jefferson Ricardo Seochi, CREA-PR nº 73303/D, ART 20164834338-PR, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de averbação do georreferenciamento.
Portanto são três opções que a lei confere aos notificados:
1. impugnar fundamentadamente;
2. anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo e Declaração de anuência depositados nesta Serventia), reconhecer a assinatura e caso, não reconheça a assinatura, deve informar a Registradora, qual a Serventia Notarial tem o seu cartão de assinatura para o reconhecimento; ou
3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.
Guaraniçu, 15 de outubro de 2019.
Vera Mª Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora